



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 11 /2020

LEI MUNICIPAL Nº 1925 /2020

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:

12/03/20 a 23/03/20

Boetdini
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

SANCIONADO

EM 12 / 03 / 2020

Boetdini
Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 172.283,01 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ **172.283,01** (Cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18 - GESTÃO AMBIENTAL
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.007 - SANEAMENTO BÁSICO
18.541.007.1.0163 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00-124 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$172.283,01
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$172.283,01
Total da Unidade 08 - - - - - R\$172.283,01
Total da Instituição 02 - - - - - R\$172.283,01
Total Geral Acrescido - - - - - R\$172.283,01

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15 - URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.011 - INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.011.1.0017 - CONSTRUÇÃO DE ACESSO À BR 267
4.4.90.51.00-124 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 172.283,01
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 172.283,01
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 172.283,01
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 172.283,01
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 172.283,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 1817, de 12 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 e da Lei nº 1886, de 21 de Junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa 007: SANEAMENTO BÁSICO

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
1163	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Plano	Plano Desenvolvido

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 12 de março 2020.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO
COMPETENTE
Em 14/02/2020

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 02/03/2020

Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 03/03/2020

Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 03/03/2020

PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 10/03/2020

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
12/03/20 a 25/03/20

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas